



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.227, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.983.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DE ASSIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

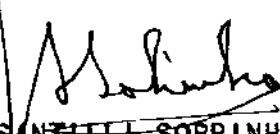
Artigo 1º - A Rua Ceará, da Vila Jardim Aeroporto passará a denominar-se RUA ANTONIO FREDERICO OZANAM.

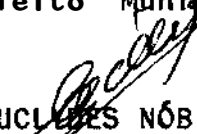
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

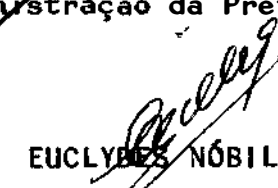
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, Em 06 de Outubro de 1.983.


JOSÉ SANTILEI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 06 de Outubro de 1.983.


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração